



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 08 de fevereiro de 2023

Ofício nº 232/23-SMOP

MFMD/lrs

Prezado Senhor:

Em atenção aos **Protocolos nºs 54.575/2022 e 9.580/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

Projeto de Lei nº 108/2022, de autoria do Ver. Marco Aurélio de Souza Mayor para a denominação do prédio das instalações do **CRAVI - Centro de Referência de Apoio à Vítima**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **'JULIANA FERNANDES CÂNDIDO'**.

Conforme informações da Secretaria de Assistência Social o **CRAVI** funciona no imóvel alugado, com endereço na Rua Cel. José Antonio Salgado nº 101 - Centro, **qual se encontra em condições de uso para os fins que se destina.**

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta